Publicada no D.O.M
Dia 26/08/2019 – pág. 03

LEI Nº 4.034, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE INSTITUTO ANJOS DO BEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica considerada de utilidade pública a entidade **INSTITUTO ANJOS DO BEM,** localizada na Rua Jamila Aidar, Qd. 01 Lt. 07, Bairro São Sebastião, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ – 30.540.887/0001-71.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 26 de agosto de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

AMILTON FILHO/Aut. 073/19